

PROCESSO DE ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de OEIRAS DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, consoante autorização do (a) Sr. GILMA DRAGO RIBEIRO, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE ESTOFAMENTO E REFORMA DOS ASSENTOS DOS ÔNIBUS ESCOLARES (VW 15-190/OFQ-6261/PAU DE ROSA, VW15/190/MWM OTC-6291/SÃO BERNADO, VW 15-190/OTC-6028/UXI ESTRADA, MICROÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE V8L, OTU= 1146/UXI ESTRADA), COM OS SEGUINTE MATERIAIS: ESPONJA D45, COLA FORTE, TECNOLINHA-G E TERCIDO CORVIN – COURO PRETO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SEGRETRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ANO LETIVO 2022.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de Licitação encontra-se fundamento no art. 72, da Lei 14.133/21 com base legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 de 01 de Abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado.

Art. 75 – É dispensável a Licitação:

II – “Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de OEIRAS DO PARÁ, atendendo a demanda da PREFEITURA MUNICIPAL / SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em obediência ao princípio da continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL



A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa (s), foi (ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram - se compatível com a realidade mercadológica. Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa **ADALBERTO MECANICA & ESTOFADO EIRELI, CNPJ: 38.146.249/0001-92**, no valor de **R\$ 42.147,00 (Quarenta e Dois Mil e Cento e Quarenta e Sete Reais)**, melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Publique-se.

Oeiras do Pará/PA, 27 de Abril de 2022.

Edinalva dos Santos Diniz
EDINALVA DOS SANTOS DINIZ

Presidente da CPL

Portaria Municipal nº 0125/2022- GP- PMOP